

CRENCIAMENTO SESC-AR/RN Nº: 24/00001-CD

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02-113/2024

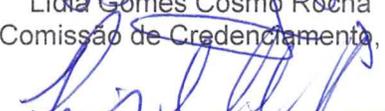
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO, PARA EXECUÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO SESC - AR/RN

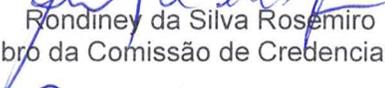
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, a Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria Vigente, expedida pela Presidência do Conselho Regional do Sesc-AR/RN, reuniu-se em sala, situada na Rua Coronel Bezerra, nº 33, Cidade Alta - Natal/RN, para proceder com a abertura e julgamento dos documentos de habilitação da empresa: **1) GESTCON ASSESSORIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA** (CNPJ: 22.682.234/0001-07), referente ao Edital de Credenciamento Sesc-AR/RN nº 24/00001-CD, que tem por objeto o **CRENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO, PARA EXECUÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO SESC - AR/RN**. O aviso do credenciamento supramencionado foi publicado no sítio eletrônico desta entidade, cujo endereço é o www.sescrn.com.br, nesse, podendo ser retirado o edital. No referido edital ficou previsto o período de 10/01/2025 a 10/12/2025 para recebimento dos documentos dos interessados em credenciar-se ao Sesc-AR/RN. Registre-se que nenhum representante compareceu à presente sessão. Pontualmente, a Presidente da comissão de credenciamento, em substituição, resolveu dar início a presente sessão. Ato contínuo, realizou a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação entregue pela interessada supracitada, rubricando-os juntamente com os membros da comissão de credenciamento. Analisados e observados os critérios previamente estabelecidos e em conformidade com o item 9 do Edital, a Comissão de Credenciamento decide **HABILITAR** a empresa supramencionada, por cumprir as exigências previstas no edital. Por fim, transcorrido o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis após a publicação desta Ata, a Comissão procederá com a homologação do credenciamento, nada mais havendo a tratar, consigna-se a assinatura em ata dos membros da Comissão de Credenciamento.

Nº	PROPONENTE	CNPJ	ESPECIALIDADES	DECISÃO
1	GESTCON ASSESSORIA SEGURANÇA TRABALHO LTDA E DO	22.682.234/0001-07	Técnico de Segurança do trabalho e Engenheiro de Segurança do Trabalho	HABILITADA


Lídia Gomes Cosmo Rocha
Presidente da Comissão de Credenciamento, em substituição


Rondiney da Silva Rosemiro
Membro da Comissão de Credenciamento


Patrícia Batista Cavalcanti
Membro da Comissão de Credenciamento